



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.829/PMMA/2025.

“NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI N. 2.734/PMMA/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE A LEI Nº 2.734/PMMA/2025 E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI N. 2.734/PMMA/2025, sem ônus para o Erário Municipal os seguintes membros:**

MEMBROS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PROVAS DE TÍTULOS

PRESIDENTE: VERA ELVANDA NINCK JAQUEIRA, MATRICULA N.1209, PROFESSOR MAGISTERIO 40H;

MEMBRO: KENIDY DONDONI, MATRICULA N. 8313, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

MEMBRO: JUNIOR PAVANI DO NASCIMENTO MATRICULA N. 8370, ASSESSORIA DO PROCON E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS;

MEMBROS PARA ACOMPANHAR E AVALIAR A REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

MEMBRO: LUIZ CARLOS VENTURINI, MATRICULA N. 8350, MECÂNICO - PARA ACOMPANHAR O TESTE DO AUXILIAR DE MECÂNICO;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

MEMBRO: DANIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO, MATRICULA N. 8206, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – PARA ACOMPANHAR O TESTE DO MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO;

MEMBRO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, MATRICULA N. 8186, OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA – PARA ACOMPANHAR O TESTE DO OPERADOR DE MÁQUINA AGÍCOLA;

MEMBRO: ROMERIO AVANCINI, MATRICULA N. 996, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (PÁ CARREFADEIRA) – PARA ACOMPANHAR O TESTE DO OPERADOR DE PATROL (PATROLEIRO);

MEMBRO: VAGNER MOREIRA DE SOUZA, MATRICULA N. 8135, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (PÁ CARREFADEIRA) – PARA ACOMPANHAR O TESTE DO OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA;

Parágrafo Único: A Comissão deverá elaborar o Edital do Teste Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais mencionado no caput do artigo, bem como acompanhar todas as fases do procedimento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de novembro de 2.025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Procurador do Município – OAB/RO 1549